



**CERTIDÃO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO  
SEMAS/CMDCA Nº 33/2024**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Sandra Mara Dias Reis**, portadora da cédula de identidade RG 20.852.497-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 212.688.448-10, designada por meio da Portaria nº 40.154 de 02 de junho de 2025, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 20.068 de 08 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697 - Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por sua presidente, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08 tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Fomento nº 33/2024, celebrado em 02 de setembro de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, através do Ofício nº 01/2025, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 23 de setembro de 2025.

**SANDRA MARA DIAS REIS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
Presidente  
Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA





**CRAMI**  
Centro Regional de Atenção aos  
Maus Tratos na Infância  
S. J. do Rio Preto

3227-3484 32015153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

São José do Rio Preto, 11 de setembro de 2025.

**Ofício Nº 97/2025 SEMAS**  
Senhora Secretária.

O CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância, que executa o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e do Programa de Guarda Subsidiada de crianças e adolescentes protegidos das situações de risco e violação de direitos, como parte integrante da política de atendimento de assistência social especial de alta complexidade do Município de São José do Rio Preto, através do Termo de Colaboração nº **02/2024** da qual se complementa com equipamentos e material de consumo através do TF 033/24 em parceria com a SEMAS/CMDCA, vem solicitar o que segue:

Na confecção do projeto no item relacionado ao material de consumo, foram citados numero de pacotes de lenços e fraldas previstos ao valor solicitado.

Cabe frisar que os pacotes oscilam de tamanho conforme orçamentos para a aquisição dos mesmos. Se considerarmos somente o número de pacotes previstos no orçamento, concluiríamos que a quantidade já foi ultrapassada e tais itens não poderiam ser adquiridos.

Todavia, ainda há recurso disponível para a aquisição dos itens mencionados e, sendo assim, solicitamos o uso do recurso para tal aquisição neste mês de setembro. Além disso, não se faz necessário a compra prevista de produtos de higiene/pomada, uma vez que a mesma é fornecida nas Unidades Básicas de Saúde.

Assim, solicitamos também o remanejamento de tal recurso para a aquisição de fraldas, uma vez que são grandemente utilizadas pelas crianças em situação de acolhimento, otimizando assim o recurso destinado.



**CRAMI**

**Centro Regional de Atenção aos  
Maus Tratos na Infância  
S. J. do Rio Preto**

3227-3484 32015153

Av: Brigadeiro Faria Lima, 5544 – 3º Andar – CEP 15.090-000

Ainda, diante da faixa etária e demanda atual de crianças no Serviço de Acolhimento Familiar e Guarda Subsidiada, almejamos remanejar o recurso de material permanente direcionado para a compra de mais 05(cinco) cadeiras de alimentação e mais 05 (cinco) banheiras com pé, substituindo-as por compras de carrinhos de bebe, diante de orçamento prévio.

Pelo presente, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente, sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INF:5635765000143

Assinado de forma digital por CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INF:5635765000143  
3  
Dados: 2025.09.11 11:25:44 -03'00'

Aline Barbosa Maia  
Presidente

À Ilma. Senhora  
Sandra Reis  
Secretária Municipal da Assistência Social  
São José do Rio Preto – SP